



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 002/2024
HOMOLOGADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objetivo a aquisição de mobiliário escolar, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação deste Município.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a aquisição referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- **Bio Hidro Sananduva Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.597.992/0001-98

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 07 de fevereiro de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL